

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA Copel Distribuição S.A. ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04200 2020 - Vila

VENCIMENTO

22/07/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

06/2023

I.E.:ISENTO

106581627

90078178

TOTAL A PAGAR

R\$18.737,88

DATAS DAS LEITURAS Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 30 30/04/2023 31/05/2023 01/07/2023



NOTA FISCAL No. 42090753 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 05/06/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0604 3688 9800 0106 6600 3042 0907 5310 8664 8364

Protocolo de Autorização: 1412300026986784 05/06/2023 10:01:34 America/Sao Paulo

| Itens de fatura | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS/ COFINS | ICMS | Tarifa unit. (R\$) |
|------------------------------------|-------|--------|----------------------------------|-------------|----------------|--------|-----------------------|
| ENERGIA ELETRICA TE PONTA | kWh | 172 | 0,492965 | 84,79 | 2,79 | 15,26 | 0,388080 |
| ENERGIA ELETRICA USD PONTA | kWh | 172 | 1,305349 | 224,52 | 7,39 | 40,41 | 1,027460 |
| ENERGIA ELETRICA TE F PONTA | kWh | 594 | 0,314040 | 186,54 | 6,13 | 33,58 | 0,247200 |
| ENERGIA ELETRICA USD F PONTA | kWh | 594 | 0,140825 | 83,65 | 2,75 | 15,06 | 0,110850 |
| ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 06/2023 | kWh | -172 | 0,492965 | -84,79 | -2,79 | -15,26 | 0,388080 |
| ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 06/2 | kWh | -172 | 1,070407 | -184,11 | -7,39 | 0,00 | 1,027460 |
| ENERGIA INJETADA FP TE 06/2023 | kWh | -594 | 0,314040 | -186,54 | -6,13 | -33,58 | 0,247200 |
| ENERGIA INJETADA FP TUSD 06/2023 | kWh | -594 | 0,115471 | -68,59 | -2,75 | 0,00 | 0,110850 |
| ENERGIA REAT EXCED TE PONTA | kWh | 326 | 0,328926 | 107,23 | 3,52 | 19,30 | 0,258940 |
| ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA | kWh | 497 | 0,328974 | 163,50 | 5,38 | 29,43 | 0,258940 |
| DEMANDA USD | kW | 4,41 | 22,328798 | 98,47 | 3,95 | 17,72 | 17,580000 |
| DEMANDA USD ISENTA ICMS | kW | 995,59 | 18,314417 | 18.233,65 | 730,45 | 0,00 | 17,580000 |
| CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | | | | 79,56 | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 18.737,88 | 743,30 | 121,92 | |

| Tributo |) | Base de Cálc. (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) | | | |
|-----------------------|--|------------------------|-----------------------|----------------------------|--|--|--|
| | ICMS 677.37 COFINS 18.536.39 PIS 18.536.39 | | 18% 3,29% 0,72% | 121,92 609,84 133,46 | | | |
| GRANDEZAS CONTRATADAS | | | | | | | |

| Demanda Todos os Períodos: | | |
|-----------------------------|-------|--|
| Demanda Fora Ponta | 0 kW | |
| Energia Ponta: | 0 kWh | |
| Energia Fora Ponta: | 0 kWh | |
| Res. Capacidade Ponta: | 0 kW | |
| Res. Capacidade Fora Ponta: | 0 kW | |
| Montante na Ponta: | 0 kW | |
| Montante Fora de Ponta: | 0 kW | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|--|--|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| 0040622764 0040622764 0040622764 0040622764 | CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW | PT FP PT FP TP | 19676 104930 38936 81739 | 20772 108706 41009 84899 | .1575 .1575 .1575 .1575 | 172 594 326 497 |
| 0040622764 0040622764 | CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh | TP TP TP PT FP | 124606 332801 | 129478 342796 | .1575 .1575 | 4.41 767 1574 497 1076 |
| 0040622764 0040622764 0040622764 0040622764 | DN kW DN kW GERAC kWh | PT FP PT | 7 7 51366 23903968 | 6 7 51366 24821366 | .63 .63 .1575 | 3.78 4.41 0 |

| 4654 0F0B 71 | 75 5435 F636 8F48 B232 8DBC |
|-----------------|-----------------------------|
| PERÍODO FISCAL: | 05/06/2023 |
| | |

Reservado ao Fisco

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2022, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2022, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 172 kWh, FPONTA 594 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Fora Ponta: 144490 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$133,46 E COFINS R\$609,84 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/05-31/05

106581627

06/2023

22/07/2023

R\$18.737,88

Nùmero da fatura: FAT-01-20234628664836-31

836100001871 378801110008 001010202347 628664836317



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

Junho/2023

VENCIMENTO

22/07/2023



 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106581627

VALOR A PAGAR

R\$ 18.737,88

FAT-01-20234628664836-31

Emitida em 05/06/2023

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

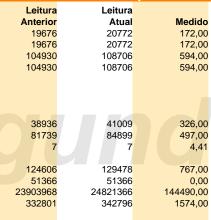
Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 06/2023 Data de Emissão 05/06/2023 Data Real Leit Atual 31/05/2023 Data Real Leit Anterior 30/04/2023 Data Provável Prox Leitura 01/07/2023

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO | | | | | | | | |
|--|------------|------------|------------|--|--|--|--|--|
| E750-MF | kvarh | | | | | | | |
| Medidor | 0040622764 | 0040622764 | 0040622764 | | | | | |
| Constante | 0.63000 | 0.15750 | 0.15750 | | | | | |
| Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750 | | | | | | | | |

Grandezas e Valores para Faturamento





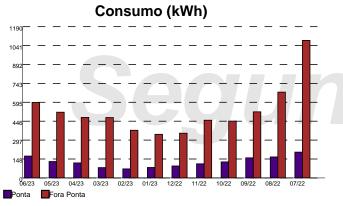
Informações Suplementares

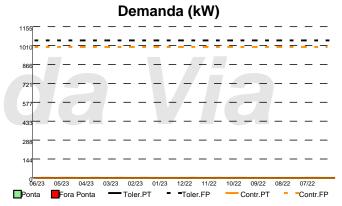
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.110850 0.247200 1,027460 0,388080 17.580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





| Mês/Ano | Valor da Fatura | Data de Vencimento | Data de Pagamento | Consumo Ponta | Consumo Fora Pta. | Demanda Ponta | Demanda De Fora Pta. | m.Cont. Ponta | | Dem.Tol. Ponta | Dem.Tol. Fora Pta. |
|---------|--------------------|-----------------------|----------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|------|-------------------|-----------------------|
| 06/2023 | 18.737,88 | 22/07/2023 | | 172 | 594 | 3.78 | 4.41 | 0 | 1000 | 0 | 1050 |
| 05/2023 | 18.685,85 | 22/06/2023 | | 129 | 517 | 4.41 | 4.41 | 0 | 1000 | 0 | 1050 |
| 04/2023 | 19.290,39 | 22/05/2023 | 22/05/2023 | 118 | 476 | 3.78 | 4.41 | 0 | 1000 | 0 | 1050 |
| 03/2023 | 18.875,70 | 22/04/2023 | 24/04/2023 | 81 | 475 | 3.78 | 4.41 | 0 | 1000 | 0 | 1050 |
| 02/2023 | 18.763,77 | 22/03/2023 | 23/03/2023 | 71 | 375 | 3.78 | 4.41 | 0 | 1000 | 0 | 1050 |
| 01/2023 | 18.655,38 | 22/02/2023 | 22/02/2023 | 82 | 343 | 3.78 | 3.78 | 0 | 1000 | 0 | 1050 |
| 12/2022 | 18.780,30 | 22/01/2023 | 23/01/2023 | 94 | 352 | 3.78 | 4.41 | 0 | 1000 | 0 | 1050 |
| 11/2022 | 18.841,95 | 22/12/2022 | 22/12/2022 | 111 | 454 | 3.78 | 4.41 | 0 | 1000 | 0 | 1050 |
| 10/2022 | 18.925,91 | 22/11/2022 | 22/11/2022 | 126 | 447 | 4.41 | 4.41 | 0 | 1000 | 0 | 1050 |
| 09/2022 | 18.946,98 | 22/10/2022 | 24/10/2022 | 158 | 520 | 3.78 | 3.78 | 0 | 1000 | 0 | 1050 |
| 08/2022 | 18.861,87 | 22/09/2022 | 22/09/2022 | 165 | 675 | 3.78 | 3.78 | 0 | 1000 | 0 | 1050 |
| 07/2022 | 19.278,33 | 22/08/2022 | 22/08/2022 | 203 | 1082 | 4.41 | 4.41 | 0 | 1000 | 0 | 1050 |